



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 30 de janeiro de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3942/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Acrescenta o §2º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 170/2025, que dispõe sobre as únicas informações que deverão constar nas placas comemorativas e meios congêneres de inauguração e/ou reinauguração de Obras Públicas no Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 34ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 07/10/2025 e juntada ao Projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003600340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.